



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.638/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44535432-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 117 de 15 de outubro de 2014, no período de 30 de maio de 2015 a 26 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



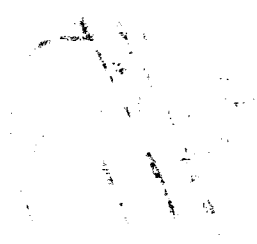
Ata da Sessão Ordinária de 15 de Julho de 1915

Presidência do Sr. ...

Abertura da sessão às ... horas ...

Ordem do Dia

1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...



Assinado e lido em sessão pública
em 15 de Julho de 1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de julho	1915
DE Nº 10.401	
UMUARAMA, 15 de Julho	1915
D. Mendes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	